ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços Advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres, apoio técnico à assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da Câmara Municipal no exercício 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 40.000,00.

Assunção - PB, 10 de Março de 2026
ANAZILDA QUEIROZ CORREIA - Vereadora Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260310053647**
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0002/2026
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	10/03/2026 17:37
Data/hora autorização	10/03/2026 17:37
Data de circulação	11/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00290, data 11/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Assunção/PB no dia 11/03/2026 — Edição 00290. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260310053647&link=CMASS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 19:47

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260310053647**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 10/03/2026 17:37 | **Autorização:** 10/03/2026 17:37 | **Circulação:** 11/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00290, 11/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Assunção, por meio de ato de inexigibilidade de licitação nº IN00002/2026, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, adjudica e ratifica o procedimento para contratação de serviços advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres, apoio técnico à assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais, com presença de profissional na sede da Câmara Municipal no exercício de 2026, em favor de JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ 40.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260310053647&link=CMASS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 19:47